



Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 20.356.747/0001-94
Pça. Cel. Joaquim Resende, n.º 69 – Centro – Entre Rios de Minas – MG
CEP: 35.490-000 – Fone (31)3751-1232

LEI N° 1.852, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Altera o nome de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a ser denominado “Praça Hugo Bernardes de Moura (Dedé)” o logradouro público hoje intitulado “Praça XV de Novembro”, localizado no Bairro Cachoeira, considerando a justa homenagem a ser prestada a importante figura pública que exerceu o cargo de Prefeito Municipal desta cidade ao longo de três mandatos.

Art. 2º- Fica o Município autorizado a afixar a placa com a denominação do logradouro e promover a atualização imobiliária constando o nome do logradouro, bem como notificar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e aos sistemas de GPS sobre a modificação proposta no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, em 16 de julho de 2020.

MRG
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

MOV
Marcos de Oliveira Vasconcelos
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ENTRE RIOS DE MINAS-MG
Publicado no
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(Lei nº1741 de 21/08/2017)
DIA 16 / 07 / 2020
EDIÇÃO N° 115